



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 389/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01537/2017,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, folga compensatória em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 03 de julho de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*